



LEI Nº 1.987, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.646** de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.561,80m²**, denominada **Lote 04 da Quadra "U"**, para **Moacyr Toshimitsu Maekawa**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.646** de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.561,80m²**, denominada **Lote 04 da Quadra "U"**, para **Moacyr Toshimitsu Maekawa**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 16/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

